

Processo nº 2018/062038

Convênio nº 0044/2019

3º TERMO DE ADITAMENTO ao convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços na área de saúde mental, de assistência social e afins; e assistência médico-hospitalar.

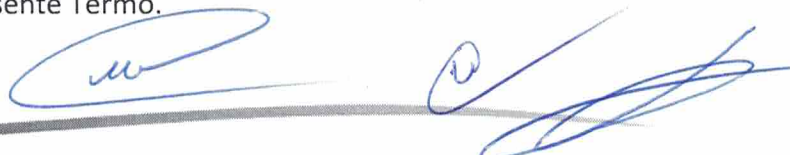
Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENENTE** o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUCAS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 33.014.938 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 223.403.308-07, residente e domiciliado em Franca/SP, na Rua Augusto Figueiredo nº 4551 Bairro Colina do Espraiado, Franca, Estado de São Paulo doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, como **CONVENIADA FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.957.667/0001-40, com sede à Rua Jose Marques Garcia, nº 675 Bairro Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **MARIO ARIAS MARTINEZ**, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, **ADITAR** o convênio celebrado para regular o repasse de aporte financeiro para custeio de unidade de saúde conforme Portaria nº 3168 de 23/11/2017 - INTEGRASUS, e de acordo com a Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula XI do Convênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da conveniada.

CLÁUSULA QUARTA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio aditado, ao qual se integra o presente Termo.

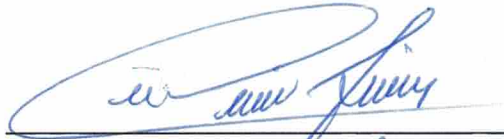


E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes conveniadas, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 31 de dezembro de 2021.

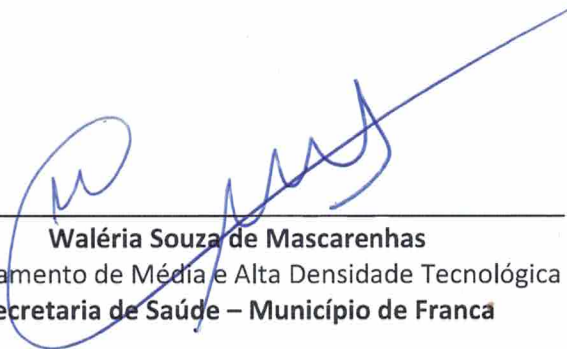


MUNICÍPIO DE FRANCA
LUCAS EDUARDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

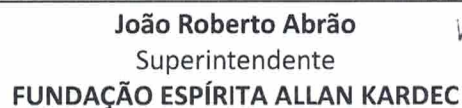


FUNDAÇÃO ESPÍRITA ÁLLAN KARDEC
MARIO ARIAS MARTINEZ
Presidente

Testemunhas:



Waléria Souza de Mascarenhas
Departamento de Média e Alta Densidade Tecnológica
Secretaria de Saúde – Município de Franca



João Roberto Abrão
Superintendente
FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC



Valquíria Santos Oliveira
Contadora
CRC 1SP271566

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICIPIO DE FRANCA

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 0044/2019

OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO para regular o repasse de aporte financeiro para custeio de unidade de saúde conforme Portaria nº 3168 de 23/11/2017 – INTEGRASUS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 133.265,88 (cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

EXERCÍCIO (1): 01/01/2022 a 31/12/2022

ADVOGADO(S) / N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

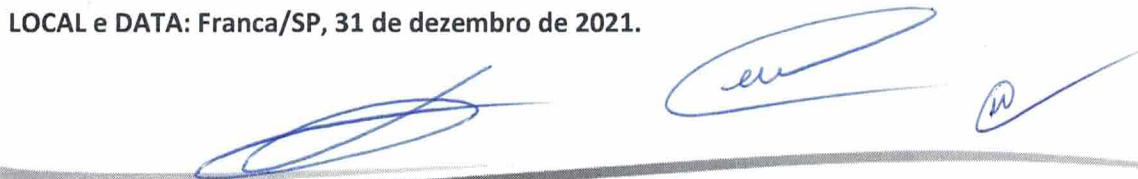
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca/SP, 31 de dezembro de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito
CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mario Arias Martinez
Cargo: Presidente
CPF: 084.167.358-67

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Eduardo de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 223.403.308-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mario Arias Martinez
Cargo: Presidente
CPF: 084.167.358-67

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Franca

CONVENIADA: Fundação Espírita Allan Kardec

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 0044/2019

OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO para regular o repasse de aporte financeiro para custeio de unidade de saúde conforme Portaria nº 3168 de 23/11/2017 – INTEGRASUS.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Lucas Eduardo de Souza

Cargo: Secretário de Saúde

RG: 33.014.938 SSP/SP

CPF nº 223.403.308-07

Endereço: Rua Augusto Figueiredo nº 4551 Bairro Colina do Espraiado, Franca/SP.

Endereço: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor.

Comercial: Franca – SP – CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: gabinetsaude@franca.sp.gov.br

Franca (SP), 31 de dezembro de 2021.

